



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 173/2014 São Luís, fevereiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-893/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 12 ½ (doze e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, matrícula nº 308161370, para viajar à cidade de Chapadinha, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 10 a 26/3/2014, em virtude das férias da Juíza Titular daquela unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos abaixo discriminados, conforme informações constantes nos docs. 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

10 a 14/3/2014	4 ½ diárias
17 a 21/3/2014	4 ½ diárias
24 a 27/3/2014	3 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/itgf